



ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA

Equipe de Correição: Adalcídio Pereira Júnior, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Cleybson Ferraz Cascimiro, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Simone Farias Perrusi, Talita Simões Leão e Valdevina Félix da Costa Pereira.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	3/9/2004
Data da última correição	19/08/2020
Período de correição	1º/9/2020 a 31/8/2021

Aos 15 dias do mês de setembro de 2021, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 22/2021 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor foi recebido pelo Juiz titular, José Ailton Pereira, pelo Juiz substituto, Flavio Londres da Nóbrega, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos



fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de **1º/9/2020 a 31/8/2021** (12 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
Jose Airton Pereira	31/1/2021

Magistrado substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Flávio Londres da Nobrega	19/12/2017

1.2 Servidores lotados na Unidade

A 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **15** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Adelmo Antonio de Albuquerque Sousa	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	3/2/2021
Auzeni Ferreira Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	3/9/2004
Deborah Madruga do Amaral Leitao	Técnico Judiciário	22/7/2020
Elisabeth Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	1º/6/2019
Giovanna Coelho de Castro Luz	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	3/2/2021
Hiram de Freitas Brasil	Técnico Judiciário	3/9/2004
Hueber Mendes de Sa Formiga	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	16/2/2021
Ilanna Araujo Motta	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	27/9/2016
Ionete Carneiro de Andrade	Técnico Judiciário – Calculista	27/9/2012
Janayna Mendonca de Sa Leitao	Assistente III	30/10/2012
Jarismar Vicente de Sousa	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	3/9/2004
Jose Soares Ribeiro	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	6/12/2016



Juciane Farias Barbosa	Técnico Judiciário – Secretario de Audiencia	24/8/2005
Maristela Barbosa Viana	Técnico Judiciário – Assistente III	19/6/2000
Patricia Zuila Teotonio Rodrigues Pires	Técnico Judiciário – Calculista	4/10/2011

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, adota o sistema de divisão misto: alguns servidores por faixa processual e outros por tarefa processual, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: e-Gestão)

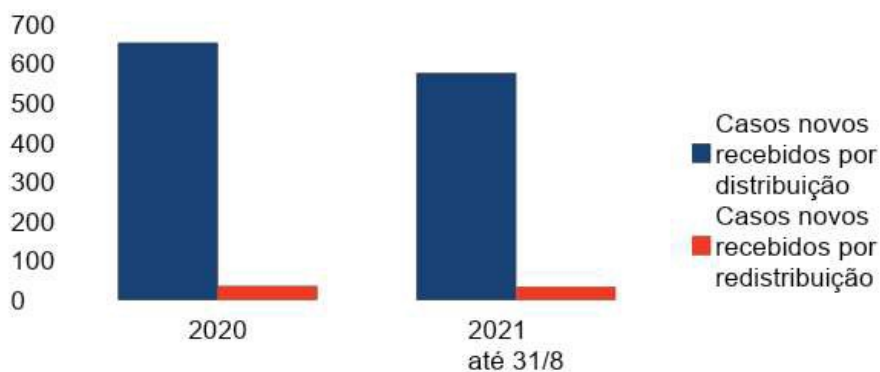
De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/8/2021, um acervo processual de 2.823 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	980
Fase de liquidação	28
Fase de execução	1.806
Cartas precatórias e de ordem	9
TOTAL	2.823

2.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

2.1.1 Casos novos

Item	2020	2021 até 31/8
Casos novos recebidos por distribuição	652	575
Casos novos recebidos por redistribuição	35	33
TOTAL	687	608



No período correicionado há registro de 03 processos recebidos com sentença reformada pela instância superior (0000481-11.2020.5.13.0022, 0000878-07.2019.5.13.0022 e 0000609-31.2020.5.13.0022).

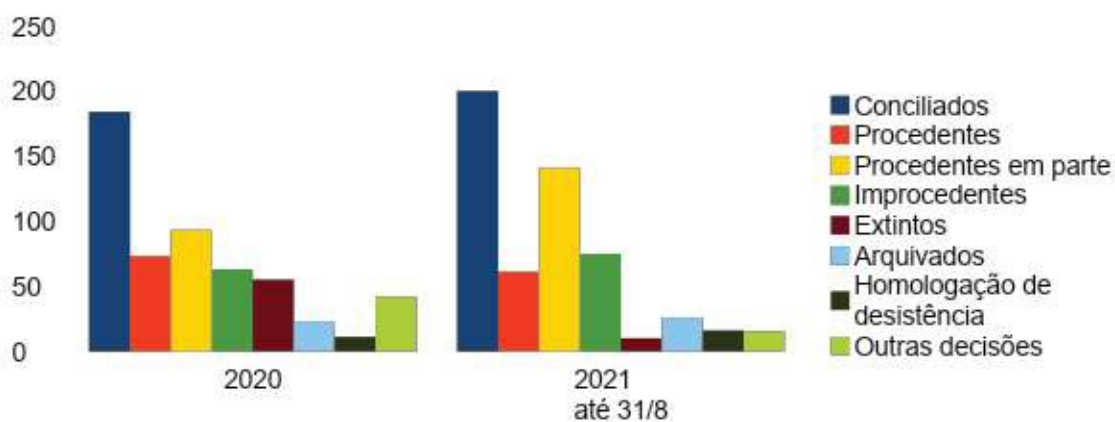
A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correicionado (setembro/2020 a agosto/2021):



2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)



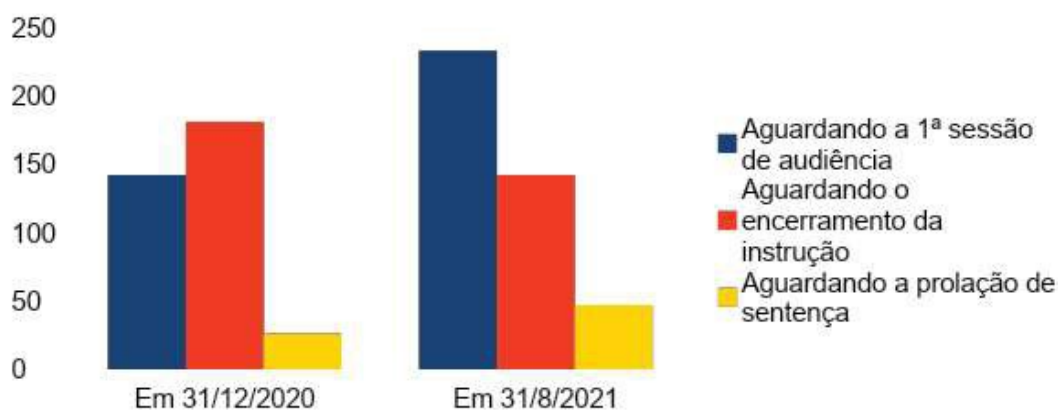
Item	2020	2021 até 31/8
Conciliados	184	200
Procedentes	73	61
Procedentes em parte	93	141
Improcedentes	63	75
Extintos	55	10
Arquivados	23	26
Homologação de desistência	11	16
Outras decisões	42	15
TOTAL	544	544



2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2020	Em 31/8/2021
Aguardando a 1ª sessão de audiência	142	233
Aguardando o encerramento da instrução	181	142
Aguardando a prolação de sentença	26	47
TOTAL	349	422



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2020	2021 até 31/8	Variação (%) 2020/2021
Fase de conhecimento	987	980	-0,71%
Fase de liquidação	28	28	0%
Fase de execução	2031	1806	-11,08%

*Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução.

Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DAS AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo



Tipo Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	36	145	99	107	2
Conciliação em Conhecimento	3	4	8	9	0
Conciliação em Execução	9	12	18	23	6
Una	39	55	44	71	16
Instrução	59	24	86	33	20

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada realiza audiências em todos os dias da semana.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa

MÊS	1ª VT	2ª VT	3ª VT	4ª VT	5ª VT	6ª VT	7ª VT	8ª VT	9ª VT	10ª VT	11ª VT	12ª VT	13ª VT	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
09/20	61	44	51	88	41	51	83	32	74	102	60	42	64	59,17
10/20	71	41	48	120	86	58	73	34	90	88	49	72	59	68
11/20	97	100	122	201	205	83	100	81	82	158	66	94	80	114,08
12/20	88	46	50	84	242	21	76	45	60	75	40	41	46	69,83
01/21	22	8	34	31	54	11	25	13	27	31	19	14	8	22,67
02/21	115	48	134	62	131	61	79	39	67	85	56	62	54	76,17
03/21	105	66	144	96	173	94	96	60	89	102	63	116	81	99,08
04/21	149	74	196	106	90	101	114	62	81	118	27	78	121	100,25
05/21	129	89	225	117	172	91	113	79	57	126	57	140	136	118,17
06/21	115	114	181	139	105	131	74	77	83	114	138	126	143	122,17
07/21	106	99	145	93	96	57	114	50	93	43	135	142	160	101,58
08/21	113	172	192	132	146	138	70	85	80	104	140	145	173	135
TOTAL	1171	901	1522	1269	1541	897	1017	657	883	1146	850	1072	1125	1086,17



O número de audiências da vara correicionada está, na maioria dos meses, acima da média das demais unidades da Jurisdição, sendo a oitava que mais fez audiências em João Pessoa no período correicionado (09/2020 a 08/2021).

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2020	2021 até 31/8
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	107	93
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	70	113
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	108	156
Da conclusão à prolação da sentença	15	13
Do ajuizamento até a prolação da sentença	127	163

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: e-Gestão)

Item		2020	2021 até 31/8
Embargos de declaração	Recebidos	153	168
	Baixados	138	137
	Pendentes	23	48
Tutela Provisórias	Recebidos	148	120
	Apreciadas	102	97
	Pendentes	24	9
Liquidação/ Execução	Recebidos	88	52
	Baixados	76	17
	Pendentes	16	7



6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/9/2020 a 31/8/2021			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	212	186	25
Recurso adesivo	13	14	1
Agravo de petição	134	128	4
Total	359	328	30

7. DURAÇÃO DO PROCESSO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2020: 105** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **238** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **159** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/8**, é de **162** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **250** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **192** dias.

Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **127** dias, para o ano base 2020, e de **163** dias, relativo a este ano de **2021**, até **31/8**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício 2020, foi de **949** dias, e de **965** dias, referente ao exercício atual até o dia **31/8**.

Pontua-se que a Unidade correicionada encontrava-se no **6º** lugar da jurisdição em relação ao menor tempo médio de duração do processo na fase de execução, no ano base de 2020. Em 2021, até o mês de agosto, passou para a **8ª** colocação. De se registrar que a média das demais unidades de João Pessoa é de **1.202** dias.



8. FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e-Gestão e Hórus)

Item	2020	2021 até 31/8
Execuções pendentes no início do período	2093	1972
Execuções iniciadas	439	304
Desarquivados	595	477
Recebidos de outros Órgãos	24	3
Execução de título extrajudicial	1	-
Execuções encerradas	672	614
Remetidos a outros Órgãos	10	-
Processos arquivados provisoriamente	584	702
Execuções pendentes ao final do período	1972	1705

Observe-se o gráfico contendo a relação entre número de execuções iniciadas e encerradas, por mês, no período correccionado (setembro/2020 a agosto/2021):



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: e-Gestão)



VALORES PAGOS (R\$)		
Item	2020	2021 até 31/8
Acordo	R\$ 6.937.667,98	R\$ 5.684.570,10
Espontâneo	R\$ 6.924,67	R\$ 258.999,76
Execução	R\$ 12.069.438,64	R\$ 5.879.472,44
TOTAL	R\$ 19.014.031,29	R\$ 11.823.042,30

VALORES ARRECADADOS (R\$)		
Item	2020	2021 até 31/8
Custas/Emolumentos	R\$ 110.105,78	R\$ 190.195,34
Contribuição previdenciária	R\$ 2.459.016,09	R\$ 1.786.231,26
Imposto de renda	R\$ 224.789,94	R\$ 169.072,40
TOTAL	R\$ 2.793.911,81	R\$ 2.145.499,00

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREICIONADO 1º/9/2020 a 31/8/2021		
Item		Quantidade
SISBAJUD		588
INFOJUD		72
SIMBA		-
RENAJUD		484
BNDT	Pendentes	768
	Incluídos	169

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)



Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	93,19%
Unidade Correicionada	93,79%

Meta 1/2021 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	103,57%
Unidade Correicionada	80,49%

Para efeito de controle da **Meta 1/2021**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **574** casos novos (por distribuição) e **528** com primeiro julgamento, atingindo o percentual de **80,49%**.

Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos primeiro e segundo graus

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,06% da Meta 2
	98,49% dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade Correicionada	107,56% da Meta 2
	98,95% dos processos distribuídos até 31/12/2018

Meta 2/2021 – Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos 1º e 2º graus

IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	103,59% da Meta 2
	96,34% dos processos distribuídos até 31/12/2019
Unidade Correicionada	100,01% da Meta 2
	93,01% dos processos distribuídos até 31/12/2019



Meta 3/2020– Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: **39,40% em 2020**

Unidades de primeiro grau do TRT	105,13% da Meta 3
	41,36% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	102,12% da Meta 3
	40,18% de índice de conciliação

Meta 3/2021 – Estimular a conciliação Tribunais Regionais e Juízes do Trabalho: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual

IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: **37,38%**

Unidades de primeiro grau do TRT	103,47% da Meta 3
	39,84% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	112,17% da Meta 3
	43,19% de índice de conciliação

Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Unidades de primeiro grau do TRT	100,97%
Unidade Correicionada	75,31%

Meta 5/2021 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 2 pontos percentuais, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	87%
Unidade Correicionada	80,08%

Indicadores								
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL	
2021-01	36	45	422	740	92,14	94,27	93,48	
2021-02	69	88	484	728	82,17	84,55	83,59	
2021-03	82	51	489	705	72,34	79,30	76,29	
2021-04	55	64	513	671	67,95	73,01	70,73	
2021-05	71	61	518	688	62,33	69,01	65,97	
2021-06	67	92	534	646	58,42	61,70	60,17	
2021-07	80	106	537	605	53,86	54,41	54,15	
2021-08	95	98	517	638	48,23	51,33	49,89	



Meta 6/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,27%
Unidade Correicionada	105,27%

Meta 7/2020 – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	89,23%
Unidade Correicionada	122,5%

12. AFERIÇÃO DE DESEMPENHO EM ÂMBITO NACIONAL - IPC-Jus e Igest

O índice de produtividade comparada da Justiça busca resumir a produtividade e a eficiência relativa dos tribunais em um escore único, produzido com base no Índice de Produtividade dos Magistrados (IPM), no Índice de Produtividade dos Servidores (IPS), na Despesa Total do Tribunal e na Taxa de Congestionamento Líquida (TCL).

Embora os dados individualizados por vara do trabalho não tenham sido fornecidos pelo CNJ, por meio de estudo das formas de cálculos utilizadas, a AGE indica, no que se refere aos baixados entre 2019 e 2020, um decréscimo no percentual de 19%:

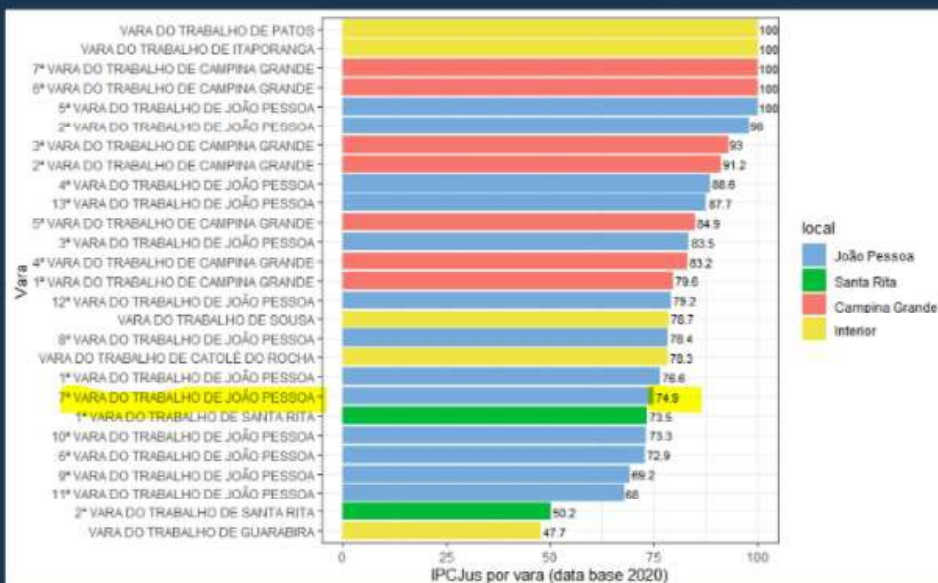


Comparação entre taxas de baixados 2019/2020

VARA	Taxa de baixados 2019	Taxa de baixados 2020	Variação 2019 - 2020
6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	49	68	39%
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	66,3	66,1	0%
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	43,7	58,6	34%
VARA DO TRABALHO DE CATOLÉ DO RIOCHA	42,3	54,7	29%
VARA DO TRABALHO DE SOUSA	56,4	53,2	-6%
5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	51,8	52,8	2%
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	51,4	52,7	3%
2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	55,8	52,1	-7%
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	49	50,3	3%
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	63,7	48,5	-24%
VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA	35	47,6	36%
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,5	46,1	-14%
4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,3	46	-3%
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	57	45,1	-21%
1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	47,9	45,1	-6%
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	39,2	44,9	15%
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	42,6	44,4	4%
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	53,4	43,5	-19%
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	48,7	42,8	-12%
7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE	44,7	42,7	-4%
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	47,6	41,1	-14%
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,5	38,4	15%
VARA DO TRABALHO DE PATOS	43,1	35,1	-19%
2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA RITA	41	34,4	-16%
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	34,5	30,6	-13%
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	33,3	28,8	-14%
VARA DO TRABALHO DE GUARABIRA	28,7	21	-27%

Foi, também, elaborada pela AGE uma estimativa do índice IPC-Jus por unidade judiciária, havendo a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa atingido o percentual aproximado de 74,9%.

IPCJus por vara (data base 2020, metodologia antiga)





Considerando-se as variáveis analisadas pelo CNJ, o que se observa é que o fator principal a ser buscado pelas unidades judiciárias é o aumento de processos baixados, obtido com o incremento da produtividade de magistrados e servidores. Observa-se, dos dados a seguir apresentados, uma considerável redução nos quantitativos de processos baixados da unidade judiciária correicionada, no que se refere à fase de conhecimento entre os anos de 2019 e 2020, e, proporcionalmente, aumento dos baixados no ano de 2021 até agosto, enquanto que, na fase de execução, a quantidade entre 2019 e 2020 é semelhante, podendo-se observar, que proporcionalmente, em 2021, houve grande redução.

Processos baixados	2019	2020	2021 até 31/08
Fase de conhecimento	1.062	524	557
Fase de execução	725	718	620

Comparativo por jurisdição - 2019 (baixados/conhecimento)

Vara do Trabalho		
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.076	
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.066	
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.062	
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.002	
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	994	
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	965	
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	936	
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	911	
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	903	
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	878	
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	813	
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	408	
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	359	

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/conhecimento)



Vara do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	721
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	675
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	664
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	640
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	635
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	604
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	600
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	579
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	576
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	563
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	537
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	525
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	524

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/conhecimento - até agosto/2021)

Vara do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	697
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	679
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	660
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	603
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	575
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	569
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	561
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	557
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	541
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	530
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	527
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	509
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	434

Comparativo por jurisdição - 2019 (baixados/execução)

Vara do Trabalho

8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	725
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	725
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	694
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	584
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	579
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	559
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	533
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	504
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	468
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	437
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	138
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	79
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	15

Comparativo por jurisdição - 2020 (baixados/execução)



Vara do Trabalho

5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.209
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	1.000
6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	767
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	756
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	718
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	608
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	574
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	551
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	455
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	340
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	212
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	140
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	110

Comparativo por jurisdição - 2021 (baixados/execução - até agosto/2021)

Vara do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	620
7ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	620
3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	609
9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	601
2ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	430
5ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	414
1ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	388
4ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	368
8ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	279
10ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	268
11ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	204
12ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	200
13ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA	198

Deverá a unidade judiciária permanecer intensificando a inclusão de processos em pautas de audiências telepresenciais, iniciais, de instrução e conciliatórias, bem assim a utilização de ferramentas eletrônicas na fase de execução, com vistas à diminuição do acervo de processos, medidas que decerto contribuirão para a elevação do índice IPC-Jus.

Em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - Igest, a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa encontra-se na **547ª colocação (2º quartil)**, entre as 1570 varas do país.

Já no quadro comparativo entre as 3 mais bem colocadas Varas do Trabalho do país com quantitativo de casos novos entre 751 e 1000 (267 varas no total),



a unidade correicionada encontra-se com as seguintes colocações, conforme os mesoindicadores (período de referência 1º/07/2020 a 30/06/2021):

TRT/Vara	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	1º	8º	7º	2º	13º
14ª Região - RO e AC - 3ª Vara de Porto Velho	2º	8º	2º	148º	1º	2º
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	3º	2º	115º	5º	3º	8º
13ª Região - PB - 7ª Vara de João Pessoa	114º	106º	77º	134º	141º	171º

São apresentadas, ainda, as seguintes variáveis para as mesmas Varas do Trabalho acima indicadas:

TRT/Vara	IGEST	Prazo na fase de conhecimento	Prazo na fase de liquidação	Prazo na fase de execução
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	47,37	37,41	800,59
14ª Região - RO e AC - 3ª Vara de Porto Velho	2º	24,33	40,33	240,33
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	3º	102,79	7,4	1.695,15
13ª Região - PB - 7ª Vara de João Pessoa	114º	154,77	90,08	857,03



TRT/Vara	IGEST	Baixados na fase de conhecimento	Baixados na fase de execução	Servidores ativos
12ª Região - SC - 1ª Vara de Fraiburgo	1º	936	101	8
14ª Região - RO e AC - 3ª Vara de Porto Velho	2º	893	1.053	11
20ª Região - SE - 1ª Vara de Nossa Senhora da Glória	3º	427	1.737	7
13ª Região - PB - 7ª Vara de João Pessoa	114º	604	677	15

Observando os mesoindicadores do eGestão, pode-se fazer o comparativo entre os períodos de referência de um ano, finalizados nos meses de setembro e dezembro/2020, março e junho/2021, estando a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa nas seguintes colocações entre todas as 1.570 varas do país (consulta realizada em 14/09/2021):

MÊS	IGEST	Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de congestionamento	Força de trabalho
setembro 2020	945º	1.226º	481º	1.202º	717º	1.014º
dezembro 2020	860º	1.220º	452º	588º	788º	988º
março 2021	480º	449º	336º	557º	638º	875º
junho 2021	547º	384º	402º	727º	750º	898º



A título ilustrativo, também em âmbito nacional, conforme o Índice Nacional de Gestão de Desempenho - IGest, as Varas do Trabalho de João Pessoa encontram-se com as seguintes colocações, entre as 1.570 varas do país:

Vara	Colocação no IGEST
13ª	103ª
10ª	180ª
12ª	199ª
5ª	254ª
3ª	355ª
9ª	500ª
11ª	523ª
4ª	541ª
7ª	547ª
1ª	588ª
6ª	635ª
8ª	671ª
2ª	855ª

Ainda para demonstrar os números obtidos pela 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, no que se refere aos prazos de janeiro a agosto de 2021:

Ajuizamento até a prolação da sentença	
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
162,9 dias	196,1 dias
Início ao encerramento da liquidação	



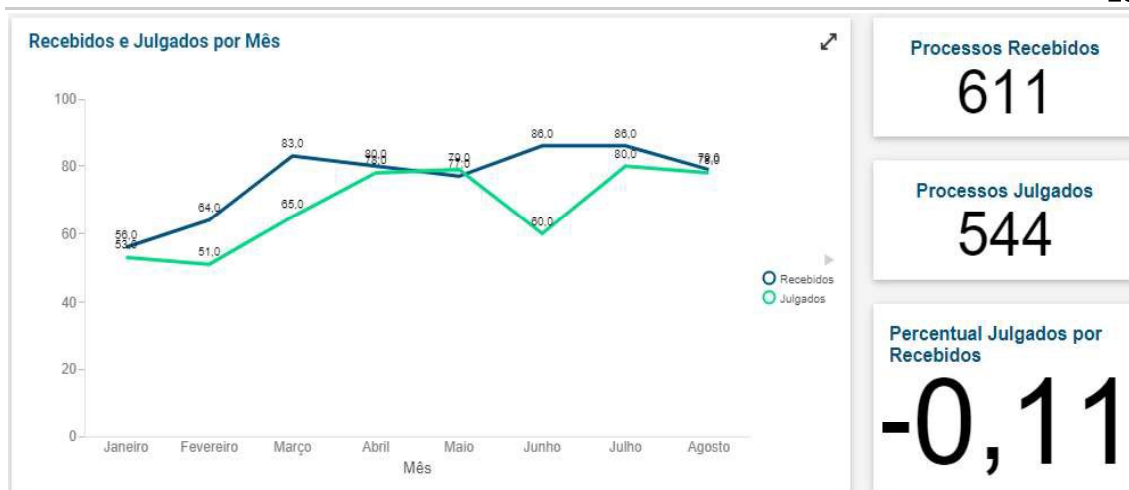
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
107,5 dias	205,5 dias

Início à extinção da execução - ente privado	
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
902,3 dias	988,6 dias
Início à extinção da execução - ente público	
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.441 dias	797,2 dias
Do ajuizamento da ação até o arquivamento no 1º grau	
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
1.027 dias	1.039 dias

Com relação ao percentual de processos julgados por recebidos no período de janeiro a agosto de 2021, o Portal e-Gestão, em consulta realizada no dia 14/09/2021, apresenta os seguintes dados:

Percentual de processos julgados por recebidos	
7ª Vara do Trabalho de João Pessoa	Unidades judiciárias de Tribunais de pequeno porte
-11%	-0,9%

Os números da unidade podem ser observados no gráfico:



JUÍZES

13 AFASTAMENTOS DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Processo Administrativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 6963/2020	18/2/2021 a 9/3/2021	20
Férias	Protocolo TRT nº 6963/2020	2/8/2021 a 31/8/2021	30

Juiz Substituto (Fonte: SUAP, PROAD)

Motivação	Processo Administrativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 6963/2020	18/2/2021 a 1º/3/2021	12
Férias	PROAD nº 19602/2021	15/6/2021 a 22/6/2021	8
Férias	Protocolo TRT nº 6963/2020	22/7/2021 a 10/8/2021	20

13.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.



13.2 Audiências realizadas (1º/9/2020 a 31/8/2021) (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Una	Instrução	Encerr. Instr.	Inq. testem.	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Jose Airton Pereira	120	87	13	-	84	1	2	307
Clovis Rodrigues Barbosa	7	-	3	-	9	-	-	19
Normando Salomao Leitao	5	16	3	-	66	2	6	98
Flavio Londres da Nobrega	59	106	43	1	227	19	17	472

13.3 Incidentes julgados (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/ Execução	Total
Jose Airton Pereira	65	32	1	98
Normando Salomao Leitao	8	14	15	37
Flavio Londres da Nobrega	75	50	17	142
Clovis Rodrigues Barbosa	3	-	1	4

14. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS - SOLUCIONADOS (Fonte: Hórus)

Magistrado	Com Exame do mérito						Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/ Outras Decisões	
Clovis Rodrigues Barbosa	2	1	3	-	-	-	1	-	-	7
Flavio Londres da Nobrega	134	35	68	56	1	-	17	11	25	347
Jose Airton Pereira	78	22	65	20	-	-	12	4	9	210
Normando Salomao Leitao	28	8	12	9	-	-	2	7	4	70

No período correccionado, o(a) Juiz titular laborou 161 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,3 processo/dia. O Juiz substituto



laborou 296 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,17 processo/dia.

Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

14.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	351
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	201
Homologação da Transação Extrajudicial	104
Embargos de Terceiro Cível	34
Consignação em Pagamento	12
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	10
Ação de Cumprimento	9
Ação Civil Coletiva	6
Alvará Judicial - Lei 6858/80	4
Produção Antecipada da Prova	2
Tutela Antecipada Antecedente	2
Tutela Cautelar Antecedente	1
Interdito Proibitório	1
Ação Civil Pública Cível	1

15. SENTENÇAS LÍQUIDAS (Fonte: Hórus)

Magistrado	Sentenças Líquidas	%
Normando Salomão Leitão	19	95%
Flávio Londres da Nobrega	79	76,7%
Clovis Rodrigues Barbosa	4	100%
José Aírton Pereira	67	77,01%

16. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL



Magistrado	Total
Clovis Rodrigues Barbosa	7
Flávio Londres da Nobrega	416
José Airton Pereira	214
Normando Salomão Leitão	72

16.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 12 dias

Magistrado	Dias
Normando Salomão Leitão	4
Flávio Londres da Nobrega	12
Clovis Rodrigues Barbosa	20
José Airton Pereira	14

17. OBSERVATÓRIO

No período compreendido entre a data designada para a correição do ano de 2020 e a presente correição, o primeiro ciclo do observatório foi relativo aos meses de janeiro e abril de 2021, tendo sido apresentada resposta pela unidade judiciária em 26/07/2021, destacando o magistrado titular que os dados do observatório se referiam à gestão anterior, tendo assumido a titularidade em fevereiro de 2021 e encontrado a unidade com mais de 200 processos sem audiência designada, alguns com mais de um ano, e que diversas medidas foram tomadas, a exemplo do incremento da pauta.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

18. GARIMPO



De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n. 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o ATO TRT SCR 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foram registrados, até 31/08/2021, os seguintes pagamentos:

Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 450.102,83
Pagamento ao advogado - conta existente	R\$ 128.890,48
Pagamento ao perito - conta existente	R\$ 3.300,00
Pagamento ao reclamante - conta existente	R\$ 899.204,21
Recolhimento de contribuições previdenciárias	R\$ 273.469,80
Recolhimento de custas processuais	R\$ 22.396,33
Recolhimento IR	R\$ 105.481,12
Transferência para processo de outro órgão	R\$ 14.934,93
Valor convertido em renda - União Federal	R\$ 5.506,01
Valor convertido em renda - União Federal - Alvará pela Corregedoria	R\$ 1.582,48
TOTAL	R\$ 1.904.868,19

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR 04/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo, nos processos 0131018-71.2015.5.13.0022, 0000161-63.2017.5.13.0022, 0000937-97.2016.5.13.0022, 0000368-62.2017.5.13.0022.

O Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das



contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR 17/2020.

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 50 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 067/2020, havendo a prolação de 23 despachos correicionais no PJe.

Concede o Desembargador Corregedor o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, a, do Ato TRT SCR nº 067/2020, foram registradas na Ouvidoria, nos últimos seis meses, 2 ocorrências relativas ao mesmo processo, atinentes à insurgência da parte exequente quanto ao período na fase de execução, todas respondidas.

20. RECOMENDAÇÕES

Aos Juízes

- a) observar o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotar o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observar as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que



reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico sentenças.dsst@mte.gov.br do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico insalubridade@tst.jus.br, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

d) observar as recomendações e provimentos editados pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT SCR nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, fato não ocorrido, por exemplo nos processos 0131018-71.2015.5.13.0022, 0000161-63.2017.5.13.0022, 0000937-97.2016.5.13.0022;

e) incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 108, II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

f) determinar a remessa dos autos ao arquivo provisório quando exauridas as tentativas de satisfação da dívida sem manifestação do exequente (art. 117 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

g) diligenciar nos processos em execução encaminhados ao arquivo provisório em decorrência do deferimento da recuperação judicial, de modo que, com o seu encerramento ou com o encerramento da quebra em que ela tenha sido convocada (art. 156 e seguintes da Lei 11.101/2005), seja retomado o prosseguimento, para cobrança dos créditos que não tenham sido totalmente satisfeitos (art. 114 da Consolidação dos Provimentos da CGJT);

h) visitar os processos que se encontram em arquivo provisório com execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros, conforme disciplinamento do art. 108, III, da Consolidação dos Provimentos da CGJT;



- i) incrementar o uso dos sistemas eletrônicos (Sisbajud, Renajud, Infojud, Simba, Serasajud, CNIB, CENSEC, dentre outros), de forma a buscar reduzir o tempo de duração do processo na fase execução;
- j) observar, quando da apreciação das minutas de despachos/decisões/sentenças, se há necessidade de expedição de intimação às partes, e, também, o prazo inserido, evitando-se a elaboração de intimações automáticas que porventura atrasem a marcha processual.

Ao Diretor de Secretaria

- a) monitorar os relatórios fornecidos pelo Hórus e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observar as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) orientar a equipe a dispensar maior atenção quando do cumprimento das determinações de alteração/exclusão da parte executada no BNDT;
- d) incentivar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

Aos servidores

- a) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, evitando o ocorrido nos processos 0000974-56.2018.5.13.0022, 0001552-53.2017.5.13.0022, 0000550-14.2018.5.13.0022, por exemplo;
- b) dispensar mais atenção quando do cumprimento das determinações judiciais relativas à inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT;



- c) executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados;
- d) ter atenção com a opção de intimação automática quando da elaboração de minutas de despachos/decisões/sentenças, e, também, o prazo a ser inserido, evitando-se a elaboração de intimações automáticas que porventura atrasem a marcha processual.
- e) proceder ao acompanhamento das cartas precatórias por meio de pesquisas eletrônicas, e incluindo prazos por meio do Gigs.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Corregedoria Regional se solidariza com todos os integrantes da unidade judiciária, servidores e magistrados, em virtude da perda do magistrado Normando Salomão Leitão, vítima de complicações da covid-19, um ser humano que era exemplo de humildade, alegria e amizade, comprometido com sua atuação jurisdicional, que esteve à frente da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa desde 2011.

Ressalta que a 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, sempre buscando a otimização de rotinas procedimentais, a fim de acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento parcial da Meta 2/2021 do CNJ (**100,01%**) do CNJ, esta última também atingida em 2020 (**107,56%**).

O Corregedor destaca, com satisfação, o ótimo índice de conciliação (**43,19%**), superior à meta do Regional (**38,5%**) para este ano de 2021, o que reflete no cumprimento parcial da Meta 3 do CNJ, que vem apresentando o percentual de



112,7%, alcançada no exercício de 2020 (**102,12%**), pelo que parabeniza a equipe e recomenda a manutenção do desempenho até o final deste exercício. Registra o Corregedor que a Meta 5/2021 vem alcançando o percentual **80,08%** e apresentando uma redução significativa das taxas de congestionamento nas fases de conhecimento – de **92,14%** em janeiro para **48,23%** em agosto – e de execução – de **94,27%** em janeiro para **51,33%** em agosto – o que demonstra o comprometimento da unidade correicionada em relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, motivo pelo qual recomenda à equipe que envide esforços para o atingimento da referida meta até o final deste exercício, cujo índice almejado pelo Regional é de **26,40%** na fase de conhecimento e de **65,12%**, na fase de execução.

Por outro lado, registra a preocupação com o número expressivo de processos aguardando a primeira audiência, impactando diretamente no cumprimento da Meta 1/2021, cujo índice se encontra na ordem de **80,49%**.

Como destacado no item 17 relativo ao Observatório, o juiz titular elencou o volume de processos fora de pauta no mês de fevereiro, quando assumiu a unidade judiciária, tendo sido identificado, por meio de análise da pauta, que já estão sendo marcadas audiências do tipo una para fevereiro de 2022.

Por recortes parciais, mês a mês, observa-se que nos meses de maio e agosto a unidade conseguiu alcançar a Meta 1/2021, destacando-se que o mês mais crítico foi junho, com percentual de 69,05%.

A quantidade de audiências marcadas demonstra a necessidade de intensificação das pautas e também dos julgamentos, observando-se, por meio do Hórus, que a quantidade de processos no mês de agosto para o atingimento da Meta 1/2021 é de 106 processos.



Afigura-se necessário um planejamento eficiente levando em consideração a projeção de casos novos até 10/12/2021, a quantidade de pautas realizadas semanalmente e a quantidade de processos em cada pauta.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe em fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

Nada mais havendo a tratar, tem-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Talita Simões Leão, Secretária da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, apresentar suas considerações. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, não havendo outra providência a ser tomada, archive-se.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484

Assinado de forma digital por THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justiça -
AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=17334115000115,
ou=VideoConferência, ou=Tribunal Regional do Trabalho da 13
Região-TRT13, ou=Magistrado, cn=THIAGO DE OLIVEIRA
ANDRADE:101344484
Dados: 2021.09.22 08:26:10 -03'00'

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor



VISTOS

0073300-29.2009.5.13.0022	0000610-16.2020.5.13.0022	0000232-31.2018.5.13.0022
0000151-77.2021.5.13.0022	0000189-26.2020.5.13.0022	0000469-94.2020.5.13.0022
0000720-49.2019.5.13.0022	0130300-74.2015.5.13.0022	0001802-23.2016.5.13.0022
0001920-96.2016.5.13.0022	0000602-73.2019.5.13.0022	0001679-88.2017.5.13.0022
0001478-96.2017.5.13.0022	0000197-71.2018.5.13.0022	0131842-30.2015.5.13.0022
0000213-59.2017.5.13.0022	0016200-87.2007.5.13.0022	0000570-68.2019.5.13.0022
0000073-20.2020.5.13.0022	0000595-47.2020.5.13.0022	0001661-67.2017.5.13.0022
0000444-52.2018.5.13.0022	0000840-97.2016.5.13.0022	0000350-06.2020.5.13.0032
0000498-47.2020.5.13.0022	0000287-45.2019.5.13.0022	0000754-24.2019.5.13.0022

DESPACHOS CORREICIONAIS

0001183-59.2017.5.13.0022	0000502-84.2020.5.13.0022	0002014-44.2016.5.13.0022
0000074-10.2017.5.13.0022	0000974-56.2018.5.13.0022	0000108-77.2020.5.13.0022
0000134-75.2020.5.13.0022	0001552-53.2017.5.13.0022	0001138-55.2017.5.13.0022
0000550-14.2018.5.13.0022	0000955-67.2019.5.13.0005	0000028-50.2019.5.13.0022
0001306-57.2017.5.13.0022	0000670-91.2017.5.13.0022	0131172-89.2015.5.13.0022
0000331-98.2018.5.13.0022	0103300-41.2011.5.13.0022	0000472-83.2019.5.13.0022
0001233-22.2016.5.13.0022	0000930-37.2018.5.13.0022	0090200-82.2012.5.13.0022
0000538-63.2019.5.13.0022	0000611-69.2018.5.13.0022	